



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.428 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender por 03 (três) dias, a partir de 05 de março de 1987, os servidores abaixo relacionados, do Quadro ' do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por terem incorrido, os dois primeiros, na letra "f" e os dois últimos, na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.:

<u>Nº</u>	<u>NOME:</u>	<u>FUNÇÃO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>
1.803	Edilberto Souza e Silva	Aj.Geral	"1"
1.583	João Carvalho dos Santos	Aj.Geral	"1"
657	Carlos Afonso da Silva	Aj.Geral	"1"
1.884	Waldir Moreira de Souza	Aj.Geral	"1".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de março de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de março de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =